

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Almoxarifado	
Responsável pela Dемanda: Vanessa Cristina do Amaral Teixeira	Matrícula: 416
E-mail: vanessa@venancioaires.rs.leg.br	Telefone: (51) 99891 4589
1. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de lanche e refeição para os servidores que irão atuar no estande da Câmara Municipal de Venâncio Aires, durante a 17ª Fenachim - Festa Nacional do Chimarrão.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços de fornecimento de lanche e refeição para os servidores que irão atuar no estande da Câmara Municipal de Venâncio Aires, durante a 17ª Fenachim - Festa Nacional do Chimarrão, se faz necessária para garantir o adequado suporte alimentar aos colaboradores, proporcionando condições de trabalho adequadas e respeitando os horários estabelecidos na escala de trabalho. O evento ocorrerá entre os dias 1º e 4 de maio e de 7 a 11 de maio, com três turnos de trabalho, e a alimentação será fornecida exclusivamente nos finais de semana e no feriado de 1º de maio. Como a atividade será realizada dentro do Parque Municipal do Chimarrão, a alimentação deverá ser adquirida exclusivamente dos estabelecimentos participantes da feira, garantindo assim a conveniência e a logística do evento.	
3. Descrições e quantidades • Turno 1 (10h às 14h) – 04 servidores x 05 dias • Turno 2 (14h às 18h) – 04 servidores x 05 dias • Turno 3 (18h às 22h) – 05 servidores x 05 dias TOTAL 65 lanches/refeições.	
4. Grau de prioridade da compra: Alto	
5. Estimativa de valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	
6. Local e horário da entrega/execução: O fornecimento deverá ser realizado durante a 17ª Fenachim, realizada no Parque Municipal do Chimarrão.	
7. Prazo de entrega/execução: O fornecimento deverá ser realizado durante a 17ª Fenachim, que ocorre de 1º à 04 e de 07 à 11 de maio de 2025.	
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não	
9. Indicação servidor que fará a liquidação da despesa: Rodrigo Kipper	

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.41.00.00.00– Fornecimento de alimentação

11. Encaminhamento à Procuradoria Jurídica: Possibilidade de contratação direta, a través de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Luiza Schwingel

Procuradora Jurídica

OAB: 131.937 Mat. 517

12. Encaminhamento À Diretora Geral:

necessidade.

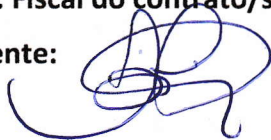
Em 14/04/2025

Pela contratação, face à

Alexandra Silveira
(Diretor Geral)
Matrícula 383

13. Fiscal do contrato/serviço

Ciente:



Alexandra Steia

14. Encaminhamento à Presidência:

Autorizo a abertura do Processo e a despesa:



Eduardo Pereira Luft

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Venâncio Aires, 14 de abril de 2025.



Tábita G. M. Nagel